RESOLUÇÃO Nº 071/2017

"Autoriza fazer leilão do veículo Fiat Siena Essense".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado fazer leilão do veículo Fiat Siena Essense 1.6, ano 2013/2014, placa: OLN-0449.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, em 10 de abril de 2017.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente